



Lei Ordinária nº 676/2000 de 06 de Abril de 2000

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA.

EU, DACIO QUEIROZ SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -Fica declarado de Utilidade Pública o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, com sede em Campo Grande-MS, localizado à Rua Itajaí, 2.860, inscrito no CGC sob n.º 02.715.410/0001-44.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril do ano 2.000.

DACIO QUEIROZ SILVA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 06/04/2000